



121-28
Amg. ex 12/77

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 77

INTERESSADO: Ver. Ademir Antunes

PROJETO DE LEI N.º

79/77

PROTOCOLADO SOB Nº 1 842/77

ASSUNTO:

Fica denominada "Frederico Pretti", a rua B5, na Avenida "C" no / Bairro Mata da Praia.

AUTUAÇÃO

Aos 27 dias do Mês de 10 do ano de mil novecentos e setenta e sete, autúo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais documentos que se seguem.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

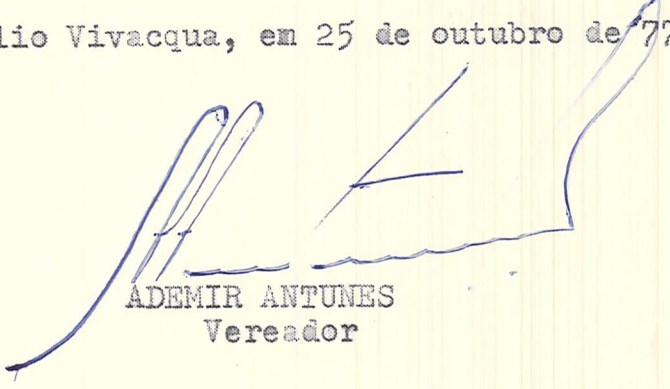
Protocolo Geral
1842/77
27 de 10 de 1977
Protocolista

PROJETO DE LEI Nº 74/77.

Art. 1º - Fica denominada "FREDERICO PRETTI", a rua B5, na Avenida "C" no Bairro Mata da Praia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palacio Attilio Vivacqua, em 25 de outubro de 77


ADEMIR ANTUNES
Vereador

Ao presente foi anexado o Processo Nº 48178
11-05-78
Gu

... em 11 de maio de 1978, em vigor em 11 de maio de 1978.

... em 11 de maio de 1978, em vigor em 11 de maio de 1978.

... em 11 de maio de 1978, em vigor em 11 de maio de 1978.



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.

JUSTIFICATIVA

A homenagem que pretendemos prestar através do presente projeto de Lei, é o reconhecimento àquele que em vida, muito fez - em prol da cidade de Vitória e, em especial, pela sua cidade natal, - da qual foi Prefeito.

Nascido no município de Santa Tereza em 16 de setembro de 1899, ali fez curso primário no antigo Colégio dos Capuchinhos, dedicando-se logo após, à vida do campo, tornando-se pelo seu esforço e amor à terra, um prospero agricultor.

Esta atividade o tornou admirado pelos seus concidadãos e lhe assegurou, por vários anos, o cargo de Tesoureiro da Federação de Agricultura, onde, ao lado de tantos outros homens ilustres, prestava sua colaboração gratuita e espontânea, dando de si os melhores de seus esforços para a realização do bem estar de sua terra natal, da qual era um filho extremado.

Contraiu matrimônio com a senhorita Anália Di Francesco Pretti, advindo desse matrimônio os filhos Henrique Pretti, Djalma Ary Pretti, Geraldo Pretti, Pedro Nelson Pretti.

Foi sempre um homem atuante e, a despeito de sua pouca cultura, desempenhou com profundo senso prático e honradez os cargos eletivos de Prefeitura Municipal de Santa Tereza e Deputado Estadual pela legenda do extinto P.S.D.

A força interior de sua personalidade foi ponto marcante de todos os seus sucessos e, parece-nos de maneira evidente, que foi a característica que transmitiu aos seus descendentes, homens que aprenderam a lutar e que conseguiram com esforços ingentes um lugar ao sol na sociedade Vitorienne e temos exemplo do que afirmamos nas figuras ímpares dos Srs. Henrique Pretti, ex-Deputado Estadual, ex-Vice Governador do Estado do Espírito Santo e atualmente Deputado Federal; Djalmar Ary Pretti - Contado de renome, funcionário Público Federal; Dr. Geraldo Pretti, renomado cirurgião Dentista em nossa capital; Dr. Nelson Pretti médico humanitário e de largo saber científico.

Este foi o homem que pretendemos homenagear.

Esta é a homenagem que lhe tributamos.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

anexo ao Lwe. N° 1842/77

A Comissão de Justiça

S.S. 04/11/77

[Signature]
PRESIDENTE DA CÂMARA

A secretária
Comissão de Justiça
para os devidos fins.

Em 07-11-77

[Signature]
Chefe da S.L.

Comissão de Justiça, Recuperação, Administração

Trabalho e Assistência Social

Em 07/11/1977

[Signature]

Ao Sr. Vereador

Athaci Stenato da Fonseca
e Castro para Relatar.

S.S.A.V. 7/11/1977

[Signature]
Presidente da Comissão

Exm^o. Sr. Presidente da Comissão de Justiça e demais Membros.

P A R E C E R

Projeto de Lei nº 74/77

A proposição do Vereador Adenir Antunes' através do Projeto de Lei nº 74/77, visa denominar Frederico' Pretti, a rua B5, na Avenida "C" no Bairro Mata da Praia.

Diz o vereador na sua justificativa que' o homenageado foi sempre um homem atuante e, a despeito de ' sua pouca cultura, desempenhou com profundo senso pratico e honradez os cargos eletivos de Prefeitura Municipal de Santa' Tereza e Deputado Estadual pela legenda do extinto P.S.D.

Analisando a Matéria encontramos o apoio legal necessário à aprovação do Projeto de Lei por este motivo somos por sua aprovação.

Palacio Attilio Vivacqua, em 12.12.77


ATHARÉ CASTRO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Exm^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

REQUERIMENTO Nº 258/77

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 2167/77

Em 15 de 12 de 1977

PI

Protocolista

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Ex^a. ouvidor o Plenário, regime de urgência para o Projeto de Lei nº 74/77, Processo nº 1842/77, denominando FREDERICO PRETTI a Rua B5 na Av. "C" do Bairro Mata da Praia.

Palacio Attilio Vivaacqua, em 15.12.77

ADEMIR ANTUNES
Vereador

Aprovado por ____ votos.

A' Secretaria para providenciar

S. S. ____

Presidente da Câmara

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Processo Nº _____

Proj. Lei Nº _____

Proj. Resol. Nº _____

Dec. Legisl. Nº _____

Requerimento Nº _____

6

APPOLINÁRIO MARINHO DELMAESTRO	✓	S I M			N Ã O
ARNALDO PRATTI	✓	S I M			N Ã O
ADEMIR ANTUNES	✓	S I M			N Ã O
ANTONIO PELAES DA SILVA	✓	S I M			N Ã O
ATHARÉ STAMATO DA F. E CASTRO	✓	S I M			N Ã O
ARNALDO PINTO DA VITÓRIA	✓	S I M			N Ã O
CLAUDIONOR LOPES PEREIRA		S I M			N Ã O
CARLOS ALBERTO VIANNA FREIRE		S I M			N Ã O
ELCIO TEIXEIRA DE ALMEIDA	✓	S I M			N Ã O
IZILDO ALVARINO	✓	S I M			N Ã O
JOSÉ CORRÊA GUTERRES FILHO	✓	S I M			N Ã O
JOSÉ MANOEL N. DE MIRANDA	✓	S I M			N Ã O
JOSÉ MARIA RAMOS GAGÑO	✓	S I M			N Ã O
MÁRIO CYPRESTE	✓	S I M			N Ã O
MÁXIMO VIEIRA VAREJÃO		S I M			N Ã O
NICANOR ALVES DOS SANTOS	✓	S I M			N Ã O

12.

..... D I S C U S S Ã O



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Inserca ao proc. 1842/77

Incluido em pauta de Ordem
do Dia, face a urgencia conce-
dida.

Em.

Aprovado por 12 votos.

A' Secretaria para providenciar

S. S. 15/12/1977

Presidente da Câmara

Aprovado 2ª discussão

por 12 - votos.

Comissão de Justiça para
redação final.

S. S. 15/12/1977.

Presidente da Câmara

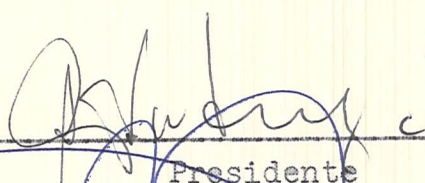
COMISSÃO DE REDAÇÃO

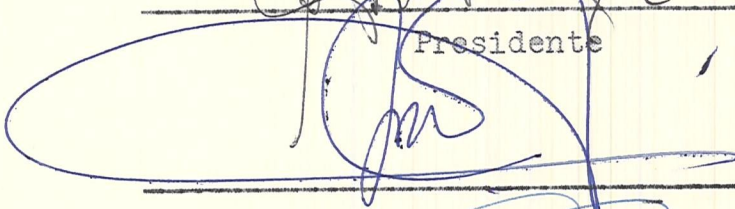
REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 74/77

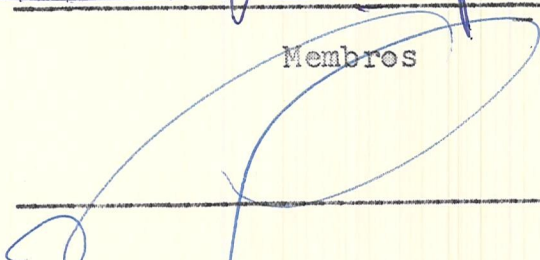
Art. 1º - Fica denominada FREDERICO PRETTI, a rua
B5, da Avenida "C", do Bairro Mata da Praia.

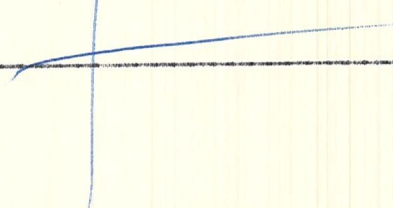
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Sessões, em 16 de dezembro de 1977.



Presidente


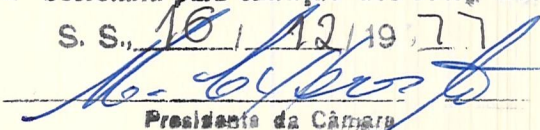
Membros




Aprovada a redação final
por + votos.

A' Secretaria para extração dos autógrafos

S. S. 16 / 12 / 1977



Presidente da Câmara



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

anexo ao Proc. Nº 1842/77

AO Sr

Director Geral

Em, 19-12-77

Marta J. Alvares
Chefe de S.A.

À S.A.
para os devidos fins.
Em, 19/12/77

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

GASTÃO ANTONIO FRANCO AMERICANO
Diretor Geral

do Sr. Antonio Claudio,
para reserção do au-
do pape.

Em 21-12-77

Oshe
Chefe de S.A.

Sao. edifi
pouderizada conforme esta
anexo.

Em, 21/12/77
O. Rins.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

do protocolo
para aguardar parecer

Em 22-12-77

[Signature]

Chefe da S.A.

[Faint signature and stamp]

[Faint signature and stamp]

[Faint stamp: CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA]

[Faint signature and stamp]

Em 21-12-77

[Signature]

[Faint signature and stamp]

[Faint signature and stamp]

OF 845/77

Vitória, 20 de dezembro de 1.977

Assunto: Encaminhando Autógrafo
de Lei

Senhor Prefeito,

Para os devidos fins, encaminho a V.Exa. o -
autógrafo de lei nº 2.739, de iniciativa desta Câmara, deno-
minando Frederico Pretti a rua B5 da Avenida "C", do Bairro/
Mata da Praia.

Ao ensejo, apresento a V.Exa. os meus protes-
tos de estima e distinta consideração.

Mario Cypreste
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao Exmo. Sr.
Dr. Setembrino Idwaldo Netto Pelissari
DD. Prefeito Municipal de Vitória
Nesta

Proc. nº 1.842/77
GA.

D E C R E T O Nº 2 739

A Câmara Municipal de Vitória, capital do Estado de Espírito Santo, havendo APROVADO O PROJETO DE LEI nº 74/77, resolve enviá-lo ao Prefeito Municipal para fazê-lo executar nos termos do art. 53, da Lei nº 2 760, de 30 de março de 1 973.

Art. 1º. - Fica denominada FREDERICO PRETTI a rua B5 da Avenida "C", do Bairro Mata da Praia.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attilio Vivacqua, em 20 de dezembro de 1 977.

Mario Cypreste
PRESIDENTE DA CÂMARA

Nicanor Alves dos Santos
1º SECRETÁRIO

Appolinário Marinho Delmaestro
2º SECRETÁRIO

Proc. 1 842/77

ACB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

G. P.

Of. nº 020

Vitória, 06 de janeiro de 1978.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º

Em

de

de 19

78

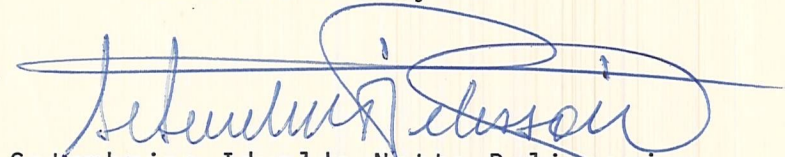
Protocolista

Senhor Presidente:

Faço uso do presente para acusar o recebimento do ofício nº 845/77, dessa Câmara, encaminhando a este Gabinete o Autógrafo de Lei nº 2 739, sancionado na Lei nº 2 539, de hoje datada e anexada por cópia.

Ao ensejo, renovo-lhe minhas

Cordiais Saudações


Setembrino Idwaldo Netto Pelissari
Prefeito Municipal

Exmº Sr.
Vereador Mário Cypreste
DD. Presidente da Câmara
Municipal de Vitória
Nesta Capital

Ref. Proc. DA/0/43 585/77

1842/77

1842/77
11-01-78
Anexoado ao Processo Nº

Faço uso do presente para acusar
o representante do distrito de São Paulo, o Sr. João
de Deus, de ter cometido o crime de falsificação
de documento público, conforme consta do
auto de prisão em flagrante, de nº 100, de 1978.

Corretor de provas

Declaro que o presente é uma cópia
fidelidade do original.

João de Deus
Presidente do Conselho
de Administração do Estado
de São Paulo

Em São Paulo, 15 de Janeiro de 1978.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

anexo ao lre. n.º 48/78

À SECRETARIA

S.S.

AO SI

Director Geral

Em, 21-3-78

Marta V. Almeida

Chefe da S.L.

A secção Administrativa para as
devidas providências em 21-03-78

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

GASTÃO ANTONIO FRANCO AMERICANO
Director Geral

Dr. Director,
Obrigado e desau-
denciado da lei e o arquivado
de mesa em pasta especial.

Em 28-3-78

Gale

Chefe da S.A.

So recebido para arqui-
var em 31-03-78

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

GASTÃO ANTONIO FRANCO AMERICANO
Director Geral